



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG

CEP 39.508-000 – Tel:- (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

INDICAÇÃO Nº 022/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer aV. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie instalações de placas indicativas e um Abrigo para os passageiros nos pontos de ônibus, a saber: (indicando os locais de embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo urbano e dos ônibus que prestam serviço as empresas locais, na Avenida Coronel Moacir José Da Silva, dos dois lados, em frente o trailer de Zé de Coquinha e no sinal e o abrigo em todos os pontos de ônibus) na Jaíba.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação de placas indicativas, fomos procurados por trabalhadores, solicitando essa providencia, pois, segundo eles a falta de local apropriado, está gerando transtorno e insatisfação, pois, quando o motorista estaciona é surpreendido com um auto de infração de proibido estacionar.

Obs. Estipular um prazo máximo permitindo para que o ônibus não permaneça no ponto além do tempo necessário para o embarque e desembarque dos trabalhadores.

E a indicação do abrigo nos pontos de ônibus, tem por objetivo oferecer aos usuários do sistema público e privado, melhor condição de uso do espaço onde aguardam para embarque e desembarque dos ônibus que atendem os trabalhadores deste município de Jaíba. Pois o local onde funcionam os pontos está desprovido desse recurso e deixa os trabalhadores à mercê das intempéries, gerando, portando uma série de transtornos, principalmente em época de CHUVA.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 09 de Setembro de 2021.

Carmelindo José De Oliveira
Vereador

Reginaldo Ferreira De Oliveira
Vereador

Reidion Gomes Dos Santos
Vereador

Leiliane Pereira Dos Santos
vereadora

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR maioria Absoluta
SALA DAS SESSÕES. 15/09/2021

PRESIDENTE
JOSÉ APARECIDO SOARES NASCIMENTO
PRESIDENTE

CARMELINDO JOSÉ DE OLIVEIRA
VICE- PRESIDENTE

Aprovado em ___/___/___.
Reprovado em ___/___/___.

José Aparecido Soares Nascimento - Presidente

LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS SOARES
2ª SECRETÁRIA